



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

sexta-feira, 6 de julho de 2012

Ano I - Edição nº 00087

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0595FD2188111E77B3AD9D46EA48F133

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

- Apostila de Alteração ao Pregão Presencial nº 44/2012 - Registro de Preços. Objeto: Aquisição de materiais de construção e semelhantes para manutenção dos diversos setores desta prefeitura.
- Apostila de Alteração ao Pregão Presencial nº 44/2012 - Registro de Preços. Objeto: Aquisição de materiais de construção e semelhantes para manutenção dos diversos setores desta prefeitura.
- Apostila de Alteração Contratual nº 02/2012 ao Contrato de nº 352/2012. Pregão Presencial nº 45/2012. Objeto: Contratação de serviços para fornecimento de almoço para servidores desta secretaria durante serviços no Distrito de Itapura. (Empresa: Ariani Silva de Macedo.).
- Apostila de Alteração Contratual nº 03/2012 ao Contrato de nº 353/2012. Objeto: Contratação de serviços para fornecimento de almoço para servidores desta secretaria durante serviços no Distrito de Itapura. (Empresa: Ariani Silva de Macedo.).
- Apostila de Alteração Contratual nº 01/2012 ao Contrato de nº 188/2012. Pregão Presencial nº 29/2012. Objeto: Transporte de areia para construção de tanques na Região do Brejo Grande. (Empresa: Cardeal Transporte Ltda.).
- Apostila 04/2012 ao Contrato 178/2012. Objeto: Prestação de serviço de transporte de materiais de construção. (Empresa: Daniel Santos Souza.).
- Apostila 05/2012 ao Contrato 178/2012. Pregão Presencial 29/2012. Objeto: Prestação de serviço de transporte de materiais de construção. (Empresa: Daniel Santos Souza.).
- Apostila 05/2012 ao Contrato 203/2012. Pregão Presencial 29/2012. Objeto: Prestação de serviço para transporte para condução de pacientes em atendimento oftalmológico em Orolândia através do Saúde em Movimento. (Empresa: José Amelio Souza da Silva.).
- Apostila de Alteração Contratual nº 02/2012 ao Contrato de nº 249/2012. Pregão Presencial nº 36/2012. Objeto: Fornecimento de kit de salgados para eventos das Unidades de Saúde da Serra, Brejo Grande, Tapiranga. (Empresa: Maria Lucia Paciencia da Silva.).
- Portaria 86/2012 – Nomeia o Sr. Carlor Teogenes do Nascimento para a função de Agente Municipal de Desenvolvimento e responsável do Setor de Identificação Pessoal.
- Portaria nº 87/2012 – Nomeia o Sr. Marcilio Santos Gonçalves Requião para exercer a função de Coordenar da Comissão Municipal de Defesa Civil.
- Portaria nº 88/2012 – Nomeia o Sr, Carlos Enesto Rocha Mora, do Cargo em comissão de Secretário Municipal Administração e Infraestrutura.
- Portaria 089/2012 – Nomeia o Sr. Adilton Falcão de Miranda Júnior, do cargo em comissão de Scretário Municipal de Transporte.
- Portaria nº 090/2012 – Designa para o Cargo de Gerente Financeiro, durante o período de 22 de Junho a 01 de julho de 2012, a funcionária Joaquina Angélica Araújo Mota Nogueira.
- Portaria nº 091/2012 – Defere o pedido de desincompatibilização do servidor Giovane Nascimento de Souza, tendo em vista seu interesse em concorrer a uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições de 2012.
- Portaria nº 92/2012 - Defere o pedido de desincompatibilização da servidora Adailton Silva Carvalho, tendo em vista seu interesse em concorrer a uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições de 2012.
- Portaria nº 93/2012 - Defere o pedido de desincompatibilização da servidora Deronice Santos, tendo em vista seu interesse em concorrer a uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições de 2012.
- Portaria nº 94/2012 - Defere o pedido de desincompatibilização da servidora Lucas Santos Rios, tendo em vista seu interesse em concorrer a uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições de 2012.
- Portaria nº 95/2012 - Defere o pedido de desincompatibilização da servidora Welington Freire da Silva, tendo em vista seu interesse em concorrer a uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições de 2012.
- Portaria nº 96/2012 - Defere o pedido de desincompatibilização da servidora Romildo Santiago de Jesus, tendo em vista seu interesse em concorrer a uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições de 2012.
- Portaria nº 97/2012 - Defere o pedido de desincompatibilização da servidora Ana Cristina Brito Felix, tendo em vista seu interesse em concorrer a uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições de 2012.
- Portaria nº 98/2012 – Defere o pedido de desincompatibilização da servidora Denyere de Lima Almeida Valois, tendo em vista seu interesse em concorrer a uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições de 2012.
- Portaria nº 99/2012 – Nomeia o Sr. Cristiano Antonio de Almeida para o cargo em comissão de Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

APOSTILA DE ALTERAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 44/2012
REGISTRO DE PREÇOS

Miguel Calmon, 16 de junho de 2012.

JUSTIFICATIVA

O Pregão Presencial 44/2012 teve como objeto a aquisição de materiais de construção e semelhantes para manutenção dos diversos setores desta prefeitura.

Essa licitação visa o registro de preços dos materiais acima citados e os mesmos podem ser financiados com recursos específicos destinados ao Combate dos Efeitos Negativos da Seca, uma vez que o material adquirido foi direcionado para minimizar problemas provenientes o longo período de estiagem que assola nosso município, acontece que a referida Dotação Orçamentária não foi incluída no edital referente a esta licitação e como meio de sanar os contratemplos apontados, e não interromper a prestação dos serviços, em busca da satisfação do interesse público e ao mesmo tempo regularizar a situação, a Comissão de Licitação deste município opina pela inclusão da dotação orçamentária seguinte para custear o presente processo de despesa:

Unidade Orçamentária: 02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto Atividade: 2.101 – APOIO AS ATIVIDADES DE COMBATE AOS EFEITOS NEGATIVOS DA SECA
Elemento de Despesa: 33903200 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Vale ressaltar que a realização de tal procedimento está agasalhada pelos princípios da legalidade, moralidade e economicidade, atendendo aos fins da licitação.

Prefeito Municipal
JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

Setor de Licitações e Contratos
FRANCISCO S. MOTA

Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 TELEFAX (074) 3627-2121
Miguel Calmon - Bahia

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

APOSTILA DE ALTERAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 44/2012
REGISTRO DE PREÇOS

Miguel Calmon, 01 de junho de 2012.

JUSTIFICATIVA

O Pregão Presencial 44/2012 teve como objeto a aquisição de materiais de construção e semelhantes para manutenção dos diversos setores desta prefeitura.

Essa licitação visa o registro de preços dos materiais acima citados e os mesmos podem ser financiados com recursos destinados ao Apoio do Associativismo, uma vez que o material adquirido foi direcionado para Associações Comunitárias neste município, acontece que por equívoco a referida Dotação Orçamentária não foi incluída no edital referente a esta licitação e como meio de sanar os contratemplos apontados, e não interromper a prestação dos serviços, em busca da satisfação do interesse público e ao mesmo tempo regularizar a situação, a Comissão de Licitação deste município opina pela inclusão da dotação orçamentária seguinte para custear o presente processo de despesa:

Unidade Orçamentária: 02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Projeto Atividade: 2.072 – APOIO AO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO COMUNITÁRIO
Elemento de Despesa: 33903200 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Vale ressaltar que a realização de tal procedimento está agasalhada pelos princípios da legalidade, moralidade e economicidade, atendendo aos fins da licitação.

Prefeito Municipal
JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

Setor de Licitações e Contratos
FRANCISCO S. MOTA

Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 TELEFAX (074) 3627-2121
Miguel Calmon - Bahia

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato

APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02/2012 AO CONTRATO DE Nº 352/2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Foi constatado que os serviços dessa presente despesa objeto do Contrato com a empresa **ARIANI SILVA DE MACEDO**, CNPJ: 14.590.398/0001-78, referente ao Pregão Presencial nº 45/2012 devem ser financiadas com recursos da Secretaria de Administração e não como foi previsto anteriormente, percebendo assim equívoco na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato em epígrafe, em que a Dotação Orçamentária, não se adequa ao real propósito desta despesa, que enseja a contratação de serviços para fornecimento de almoço para servidores desta secretaria durante serviços no Distrito de Itapura.

Fica alterada assim a CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA, sendo que a alínea passa a ser lida da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 02.03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA
Projeto Atividade: 2.004 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento de Despesa: 3390.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, o valor de **R\$ 123,75 (cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)**, passa a ser alocado na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPRACITADA.

Miguel Calmon, 01 de junho de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato

APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03/2012 AO CONTRATO DE Nº 353/2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Foi constatado que os serviços dessa presente despesa objeto do Contrato com a empresa **ARIANI SILVA DE MACEDO**, CNPJ: 14.590.398/0001-78, referente ao Pregão Presencial nº 45/2012 devem ser financiadas com recursos do Fundo de Assistência Social e não como foi previsto anteriormente, percebendo assim equívoco na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato em epígrafe, em que a Dotação Orçamentária, não se adequa ao real propósito desta despesa, que enseja a contratação de serviços para fornecimento de almoço para servidores desta secretaria durante serviços no Distrito de Itapura.

Fica alterada assim a CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA, sendo que a alínea passa a ser lida da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto Atividade: 2.055 – MANUT. DO FMAS
Elemento de Despesa: 3390.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, o valor de **R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)**, passa a ser alocado na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPRACITADA.

Miguel Calmon, 01 de junho de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato

APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01/2012 AO CONTRATO DE Nº 188 /2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que a despesa objeto do Contrato com a empresa **CARDEAL TRANSPORTE LTDA CNPJ Nº 13.361.058/0001-02**, referente ao Pregão Presencial nº 29/2012 que enseja o transporte de areia para construção de tanques na Região do Brejo Grande devem ser financiadas com o **ELEMENTO DE DESPESA: 4490.5100 – Obras e instalações** e diante desse equívoco na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** no que se refere a Dotação Orçamentária do contrato em epígrafe, a mesma fica alterada nesta respectiva despesa, sendo que a alínea passa a ser lida da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura
Projeto Atividade: 2004 – Manut. das atividades da secretaria de administração e infraestrutura
Elemento de Despesa: 4490.5100 – Obras e instalações

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, o valor de **R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais)**, passa a ser alocado na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPRACITADA**.

Miguel Calmon, 01 de junho de 2012.

JOSE RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
APOSTILA 04/2012 AO CONTRATO 178/2012

Miguel Calmon, 01 de junho de 2012.

Ref.: Pregão Presencial 29/2012: Serviço de transporte diversos.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Assistência Social diante da extrema necessidade da prestação de serviço de transporte de materiais de construção, requereu ao setor de Licitações e Contratos remanejar parte do saldo da Fundo Municipal de Educação, em virtude da Secretaria de Ação Social não possuir o referido item licitado por ser uma necessidade esporádica.

Como meio de sanar os contratemplos apontados, e não interromper a prestação dos serviços, em busca da satisfação do interesse público e ao mesmo tempo regularizar a situação, a Comissão de Licitação deste município opina pela manutenção do contrato com a empresa **DANIEL SANTOS SOUZA, CNPJ: 11.598.071/0001-54** solicita ao Setor Contábil a transferência parcial com a dedução do valor de **R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais)**, sendo que serão suplementados para a Secretaria Municipal de Ação Social, na dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto Atividade: 2.055 – MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Vale ressaltar que a realização de tal procedimento está agasalhada pelos princípios da legalidade, moralidade e economicidade, atendendo aos fins da licitação.

Prefeito Municipal
JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

Setor de Licitações e Contratos
FRANCISCO S. MOTA

Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 TELEFAX (074) 3627-2121
Miguel Calmon - Bahia

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
APOSTILA 05/2012 AO CONTRATO 178/2012

Miguel Calmon, 01 de junho de 2012.

Ref.: Pregão Presencial 29/2012: Serviço de transporte diversos.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Administração diante da extrema necessidade da prestação de serviço de transporte de materiais de construção, requereu ao setor de Licitações e Contratos remanejar parte do saldo da Fundo Municipal de Educação, em virtude da Secretaria de Administração não possuir o referido item licitado por ser uma necessidade esporádica.

Como meio de sanar os contratemplos apontados, e não interromper a prestação dos serviços, em busca da satisfação do interesse público e ao mesmo tempo regularizar a situação, a Comissão de Licitação deste município opina pela manutenção do contrato com a empresa **DANIEL SANTOS SOUZA, CNPJ: 11.598.071/0001-54** solicita ao Setor Contábil a transferência parcial com a dedução do valor de **R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**, sendo que serão suplementados para a Secretaria Municipal de Administração, na dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA
Projeto Atividade: 2.004 – MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM E INFRA-ESTRUTURA
Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Vale ressaltar que a realização de tal procedimento está agasalhada pelos princípios da legalidade, moralidade e economicidade, atendendo aos fins da licitação.

Prefeito Municipal
JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

Setor de Licitações e Contratos
FRANCISCO S. MOTA

Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 TELEFAX (074) 3627-2121
Miguel Calmon - Bahia

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
APOSTILA 05/2012 AO CONTRATO 203/2012

Miguel Calmon, 01 de junho de 2012.

Ref.: Pregão Presencial 29/2012: Serviço de transporte diversos.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde diante da extrema necessidade da prestação de serviço para transporte para condução de pacientes em atendimento oftalmológico em Ourolândia através do Saúde em Movimento, requereu ao setor de Licitações e Contratos remanejar parte do saldo da Secretaria Municipal de Agricultura, em virtude da Secretaria de Saúde não possuir o referido item licitado por ser uma necessidade esporádica.

Como meio de sanar os contratemplos apontados, e não interromper a prestação dos serviços, em busca da satisfação do interesse público e ao mesmo tempo regularizar a situação, a Comissão de Licitação deste município opina pela manutenção do contrato com a empresa **JOSÉ AMELIO SOUZA DA SILVA, CNPJ: 11.829.429/0001-02** solicita ao Setor Contábil a transferência parcial com a dedução do valor de **R\$ 2.453,28 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos)**, sendo que serão suplementados para o Fundo Municipal de Saúde, na dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 02.07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto Atividade: 2.040 – MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Vale ressaltar que a realização de tal procedimento está agasalhada pelos princípios da legalidade, moralidade e economicidade, atendendo aos fins da licitação.

Prefeito Municipal
JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

Setor de Licitações e Contratos
FRANCISCO S. MOTA

Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 TELEFAX (074) 3627-2121
Miguel Calmon - Bahia

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato

APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02/2012 AO CONTRATO DE Nº 249 /2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que essa despesa objeto do Contrato com a empresa **MARIA LUCIA PACIENCIA DA SILVA CNPJ nº. 11.829.541/0001-43**, referente ao Pregão Presencial nº 36/2012 que enseja o preparo e fornecimento de kit de salgados para eventos das Unidades de Saúde da Serra, Brejo Grande, Tapiranga e curso de formação pode ser financiada com recursos próprios e não foi classificada na dotação específica e diante desse equívoco na CLÁUSULA NONA no que se refere a Dotação Orçamentária do contrato em epígrafe, fica alterada, nesta respectiva despesa, sendo que a alínea passa a ser lida da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 02.07 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 2040 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, os empenhos 381/2012, o valor de **R\$ 1.626,40 (mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)**, passa a ser alocado na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPRACITADA.

Miguel Calmon, 01 de junho de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



PORTARIA Nº86/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o senhor **CARLOS TEOGENES DO NASCIMENTO** para a função de Agente Municipal de Desenvolvimento e responsável do Setor de Identificação Pessoal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



PORTARIA Nº87/2012

Dispõe da nomeação do Coordenador da Comissão Municipal de Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o senhor **MARCILIO SANTOS GONÇALVES REQUIÃO** para exercer a função de Coordenador da Comissão Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



PORTARIA Nº. 088/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. CARLOS ERNESTO ROCHA MOTA, do cargo em comissão de **Secretário Municipal Administração e Infraestrutura Padrão CC-I**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2012. ✓

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



PORTARIA Nº. 089/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ADILTON FALCÃO DE MIRANDA JÚNIOR**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Transportes**, padrão **CC-I**,

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2012.


JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



PORTARIA Nº. 090/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para o Cargo de Gerente Financeiro, símbolo CC-VII, durante o período de 22 de junho a 01 de julho de 2012, a funcionária **JOAQUINA ANGÉLICA ARAÚJO MOTA NOGUEIRA**, em virtude do afastamento da funcionária titular do cargo a Srª. **MARIA ELIENE SOUZA QUEIROZ**, para fins de tratamento médico.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



PORTARIA Nº. 91/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de desincompatibilização do servidor **GIOVANE NASCIMENTO DE SOUZA**, tendo em vista seu interesse em concorrer a uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições de 2012, conforme prescreve a Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2012.


JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



PORTARIA Nº. 92/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de desincompatibilização do servidor **ADAILTON SILVA CARVALHO**, tendo em vista seu interesse em concorrer a uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições de 2012, conforme prescreve a Lei Complementar nº64/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C2C574C0E269E5379FC78A018E05FE13

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



PORTARIA Nº. 93/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de desincompatibilização da servidora **DERONICE SANTOS**, tendo em vista seu interesse em concorrer a uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições de 2012, conforme prescreve a Lei Complementar nº64/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



PORTARIA Nº. 94/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de desincompatibilização do servidor **LUCAS SANTOS RIOS**, tendo em vista seu interesse em concorrer a uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições de 2012, conforme prescreve a Lei Complementar nº64/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



PORTARIA Nº. 95/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de desincompatibilização do servidor **WELINGTON FREIRE DA SILVA**, tendo em vista seu interesse em concorrer a uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições de 2012, conforme prescreve a Lei Complementar nº64/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



PORTARIA Nº. 96/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de desincompatibilização do servidor **ROMILDO SANTIAGO DE JESUS**, tendo em vista seu interesse em concorrer a uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições de 2012, conforme prescreve a Lei Complementar nº64/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



PORTARIA Nº. 97/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de desincompatibilização da servidora **ANA CRISTINA BRITO FELIX**, tendo em vista seu interesse em concorrer a uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições de 2012, conforme prescreve a Lei Complementar nº64/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



PORTARIA Nº. 98/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de desincompatibilização da servidora **DENYERE DE LIMA ALMEIDA VALOIS**, tendo em vista seu interesse em concorrer a uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições de 2012, conforme prescreve a Lei Complementar nº64/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



PORTARIA Nº. 99/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **CRISTIANO ANTONIO DE ALMEIDA**, para o cargo em comissão de **Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito**, padrão **CC-V**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br